DECRETO N. 3.415 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.330 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II E III DA LEI 4.320 DE 17/03/1964."

ANTONIO ALVES DA SILVA, *Prefeito Municipal de Parapuã, comarca de Osvaldo Cruz, Estado de SãoPaulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

Artigo 1º - *Fica suplementada nos termos do artigo 5º, inciso III e IV da Lei Municipal n. 2.330 de 06 de dezembro de 2006 e nos termos da Lei 4.320 de 17/03/64 §1º, inciso II, a importância de R$ 100.000,00(cem mil reais) e inciso III a importância de R$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais).*

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

UNIDADE: 03 – FINANÇAS	
3 1.90.91.0000-030-Sentenças Judiciais	*R$ 8.000,00*
UNIDADE: 06- F.M.S	
4.4.90.51.0000-062 – Obras e Instalações	*R$ 6.000,00*
UNIDADE: 09 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.0000-125 – Obras e Instalações	*R$ 8.000,00*
4 5 90 61.0000-137 – Aquisição de Imóveis	*R$ 35.000,00*
UNIDADE: 10- AGRICULTURA	
4 4 90 52.0000-146-Equip. e Mat. Permanente	*R$ 65.000,00*

UNIDADE: 13 – FUNDEF

3 3 90 39.0000-171- Outros Serv. Terc. –Pes. Jurídica *R$ 500,00*

4 4 90 52.0000-173 – Equip. e Mat. Permanente *R$ 1.000,00*

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 123.500,00

Artigo 2º - *Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parciais, das seguintes dotações orçamentárias:*

REDUÇÃO :

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

UNIDADE: 10- AGRICULTURA

3 3 90 30.0000-141 – Material de Consumo *R$ 23.500,00*

TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 23.500,00

Artigo 3º - *Para complemento do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos da Lei 4.320 de 17/03/64, artigo 43,§1º, inciso II, a importância de R$ 100.000,00(cem mil reais).*

Artigo 4º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de fevereiro de 2007

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente